



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2020
(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações detalhadas ao Ministro da Saúde sobre a recente alteração na forma de divulgação dos dados do COVID-19.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 115, I, 116 e 226, V, do Regimento Interno, que sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Saúde:

1. Quais motivações técnicas o Ministério da Saúde se baseou para alterar a forma de divulgação dos dados do COVID-19 no sítio oficial? Apenas as infecções e óbitos confirmados nas últimas 24 horas têm sido divulgados.
2. O sítio oficial de divulgação dos dados do COVID-19 (<https://covid.saude.gov.br/>) está em conformidade com as exigências de transparência definidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), mais especificamente com relação ao disposto no § 3º do art. 8º? No caso de resposta negativa, quais fundamentos justificaram tal medida?

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Uma das principais formas de combate à pandemia do Coronavírus é o acesso a dados e informações. Entende-se que são ferramentas essenciais tanto para o gestor, quanto para autoridades na área de saúde e população.

O gestor precisa de acesso a dados para manejar recursos e políticas públicas. As autoridades de saúde dependem de informações para direcionar leitos, pacientes e acesso aos hospitais. Por fim, a população é conscientizada e mobilizada em prol do combate a pandemia à medida que tem acesso a informações e dados sobre o avanço da doença.

É nesse sentido que entendemos que a transparência é medida essencial para gerirmos da melhor forma possível essa crise. Diante disso, requeremos que sejam esclarecidas as motivações técnicas do Ministério da Saúde para alterar a forma de divulgação dos dados do COVID-19, bem como clareza se há conformidade no sítio oficial de divulgação dos dados do COVID-19 com as exigências de transparência definidas pela Lei de Acesso à Informação.

São essas as razões que nos levam a solicitar as informações contidas no presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2020.

**Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**

**Deputado Federal ALEXIS FONTEYNE
NOVO/SP**

**Deputado Federal GILSON MARQUES
NOVO/SC**

**Deputado Federal LUCAS GONZALEZ
NOVO/MG**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**Deputado Federal MARCEL VAN HATTEM
NOVO/RS**

**Deputado Federal PAULO GANIME
NOVO/RJ**

**Deputado Federal TIAGO MITRAUD
NOVO/MG**

**Deputado Federal VINICIUS POIT
NOVO/SP**

Apresentação: 08/06/2020 16:48

RIC n.595/2020

Documento eletrônico assinado por Adriana Ventura (NOVO/SP), através do ponto SDR_56333, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento de Informação **(Do Sr. Adriana Ventura)**

Requer informações detalhadas
ao Ministro da Saúde sobre a recente
alteração na forma de divulgação dos
dados do COVID-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD200269232400, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
- 3 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 4 Dep. Vinicius Poit (NOVO/SP)
- 5 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 6 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)